

SECRETARIA: SEMEC

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2018-00066 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO	
PORTARIA Nº 010/2018		DATA: 09/07/2018	Nº _____/2018
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO		PUBLICAÇÃO: 10/07/2018	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NO EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO(ZONA URBANA, RURAL/ÁREA INDIGENA).".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
01/08/2018		13/08/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
_____/_____/2018		_____/_____/2018	
		: HS	
_____/_____/2018		_____/_____/2018	
		: HS	
FONTE DE RECURSO: FUNDEB / FME.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	30/07/2018	30/07/2018	30/07/2018
PAGAR	31/07/2018	31/07/2018	31/07/2018
PUBLICAR	01/08/2018	01/08/2018	01/08/2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Est. De Viab.	____/____/2018	____/____/2018	
→ C. Int. ____/____/2018			
PUBLICAÇÕES: Publicada no DOE + DOE + FAMEP(DOUEPA)			
Assinaturas:			

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 108/2018

1 – DO OBJETO:

1.1 “Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva com troca de peças em ventiladores de parede/teto, geladeiras, fogões industriais, liquidificadores industriais, freezers e bebedouros industrial/galão e reposição de gás nos freezers, geladeiras e bebedouro, se necessário, instalados na Secretaria Municipal de Educação, bem como em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zona Urbana, Rural e Área Indígena)”.

2 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Constam nas solicitações de despesas nº 20180423001 e 20180420003 em anexo.

3 – DA VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

4 – DAS PROPOSTAS:

4.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo deverá conter a especificação discriminada dos serviços a serem oferecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

4.2 Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais devem estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os equipamentos durante seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações que afetam a produtividade, desempenho normal e precisão dos equipamentos, assim como o desenvolvimento das atividades e andamento dos serviços, tal contratação objetiva viabilizar e amenizar os danos aos nossos equipamentos, garantindo a boa conservação e nível de precisão adequado aos mesmos.

5.2 Justifica-se ainda pela necessidade em manter a qualidade de atendimento das Escolas Municipais da Rede Pública e Secretaria Municipal de Educação e seus anexo, objetivando o bem-estar, qualidade de vida aos nossos servidores, aos alunos da rede (garantir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS

ambiente convidativo a qualidade de ensino e aprendizagem) e aos usuários do serviço público.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: ✓

- 6.1 Permitir acesso dos colaboradores da contratada às dependências das Escolas Públicas Municipais.
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada.
- 6.4 Efetuar o pagamento mensal, mediante apresentação, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 6.5 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados por meio de Portaria.
- 6.6 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere as obrigações da contratada previstas neste Termo de Referência.
- 6.7 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais acompanhadas de relatório assinado pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, pelo qual fiquem comprovados que a empresa prestou o serviço em sua totalidade e em conformidade com as orientações previstas em dispositivos legais;
- 6.8 Atestar as notas fiscais, em conformidade com o que preceituam os Art. 62 a 63 da Lei Nº. 4.320/64.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: ✓

- 7.1 A empresa contratada deverá prestar os serviços de **manutenção corretiva** nos equipamentos seguindo as recomendações do manual do fabricante e das normas técnicas vigentes;
- 7.2 Responsabilizar-se em manter a quantidade necessária de profissionais capacitados para a realização dos serviços de manutenção corretiva durante o horário de expediente (das 08h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min) diariamente para atender as solicitações da contratante.
- 7.3 A empresa contratada deverá comparecer para **manutenção corretiva** dos equipamentos no prazo máximo de 02 (duas) horas após ser comunicada por telefone/por escrito/email, pela contratante nos casos das unidades da zona urbana e em até 72 (setenta e duas) horas nos casos das unidades da zona rural e área indígena; *

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS

- 7.4 A empresa deverá emitir relatório prévio relacionando o número de horas necessárias para a realização de manutenção de cada equipamento.
- 7.5 O serviço só poderá ser iniciado mediante atesto do fiscal do contrato que aprovará o relatório com a quantidade de horas necessárias para a realização de cada serviço.
- 7.6 Disponibilizar pelo menos (02) dois números de telefone, sendo (01) um fixo e 01 (um) móvel para o contato em horário comercial;
- 7.7 Todos os serviços deverão estar incluídos no valor da hora trabalhada, sem cobrança de qualquer hora adicional;
- 7.8 Os serviços poderão ser executados dentro da própria unidade da contratante, desde que não interrompa as rotinas de trabalho da contratante ou comprometa a segurança e/ou em oficina própria, desde que a contratada se responsabilize pela segurança dos bens;
- 7.9 Todos os custos com o transporte na zona urbana, rural e área indígena ficam a cargo da contratada e estarão inclusos nos valores dos serviços;
- 7.10 A contratada deverá disponibilizar de veículo que ofereça condições de trafegar em estradas de chão e de difícil acesso;
- 7.11 Prestar garantia dos serviços de manutenção corretiva pelo prazo de 90 (noventa) dias contados um dia útil após a data da conclusão dos reparos;
- 7.12 Após a realização da manutenção corretiva, a empresa deverá preencher um formulário próprio de forma legível que conste o nome da instituição visitada, o nome do equipamento, modelo, número de série, patrimônio, data da realização da manutenção e descrever os testes que foram realizados, as peças que foram substituídas (quando necessário) para cada equipamento, hora e data do início da chamada e hora e data do término da chamada.
- 7.13 O formulário dando ciência que a manutenção foi realizada será assinado pelo responsável do unidade/setor que recebeu os serviços;
- 7.14 Fornecer todas as ferramentas necessárias para a manutenção dos equipamentos;
- 7.15 Fornecer todas as peças de reposição, desde que sejam emitidos laudos técnicos atestando os defeitos das peças inutilizáveis, obedecendo aos critérios:
- 7.15.1 A contratante disponibilizará o valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** para aquisição de peças, que deverão estar inclusos na proposta apresentada pela contratada;
- 7.15.2 Caso haja necessidade de substituição de peças ou componentes a contratada deverá comprovar ao fiscal do contrato, por meio de laudo técnico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS

- 7.15.3 A contratada deverá apresentar no mínimo 3 orçamentos para a substituição das peças consideradas inservíveis;
- 7.15.4 Os orçamentos deverão ser aprovados pelo Fiscal do contrato;
- 7.15.5 Os valores das peças para a manutenção não poderão ultrapassar a 40% do valor do bem, considerando a depreciação.
- 7.16 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários e à Administração da contratante, quando tenham sido causados por seus colaboradores durante o processo de execução dos serviços;
- 7.17 Manter os colaboradores devidamente identificados por meio de crachá e uniforme, quando no exercício da profissão nas dependências da contratante;
- 7.18 Solucionar qualquer intercorrência que venha a acontecer por ocasião da execução dos serviços, caso fique caracterizado que tenha sido por culpa e responsabilidade da contratada.
- 7.19 Zelar pelo material permanente da contratante, durante a execução dos serviços;
- 7.20 Manter, durante o período de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações trabalhistas, todas as condições e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- 7.21 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus colaboradores não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 7.22 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus colaboradores durante a execução do contrato, ainda que acontecido nas Dependências da contratante.
- 7.23 Responsabilizar-se por todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.
- 7.24 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do contrato a ser originado deste processo licitatório.
- 7.25 Apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA:

- 8.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS

público ou privado, que tenha executado os serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

9 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

9.1 Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado através de portaria.

10 – OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

10.2 É vedada a contratação, pela empresa vencedora do certame, de servidor pertencente ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas.

13 – DO ORÇAMENTO:

Para as possíveis contratações estarão previstas as seguintes dotações orçamentárias 2018.

PROJETO ATIVIDADE:

2.102 – Manutenção da Secretaria de Educação - FME: ✓

2.099– Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB –

2.103 – Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB ✓

Classificação Econômica: 33.90.39.00 – **Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.**

FONTE DE RECURSO: **FME/FUNDEB**

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 De acordo com art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000 e Lei Federal 8.666/93 e demais sanções administrativas estabelecidas no edital e contrato.

12 – DO FORO:

12.1 As partes signatárias do Contrato elegerão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro de Paragominas, para qualquer ação ou medida judicial ou extrajudicial, originada ou referente ao contrato e documentos que o integram.

Atenciosamente,



Raimundo Jose Almendra Lameira
Superintendente de Logística



Raimundo Jose Almendra Lameira
Superintendente de Logística da Rede Fis.
Prefeitura Mun. de Paragominas

DIDÁTICA DO PROCESSO

Os itens referentes aos serviços de manutenção corretiva com troca de peças, objeto deste processo, estão agrupados em lotes de acordo com a característica de cada equipamento. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, bem como a mão de obra, preservando o máximo possível a rotina da Secretaria Municipal de Educação, que é afetada por eventuais descompassos em serviços por diferentes prestadores, além de diminuir o custo administrativo no gerenciamento de todo o processo de contratação: funcionamento do equipamento e garantia dos serviços. *Vale ressaltar, que o procedimento não afetará a competitividade do certame, uma vez que cada lote contemplará serviços específicos de cada equipamento, logo, serão 10 (dez) lotes de acordo com a planilha em anexo, podendo haver a participação e contratação de "X" empresas diferentes. Outrossim, tal medida tem como fim padronizar os serviços, sendo que cada lote será integrado pelo serviço da mesma natureza.*

Paragominas/PA, 19 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

Edilene Araújo Ressurreição
Superintendente de Administração e Finanças
SIMBC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Raimundo José Alexandre Lameira
Superintendente de Logística da Rede Física
SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zona Rural/Área Indígena). RECURSO FUNDEB, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
773048	Serv. Manut. Corretiva de Ventilador de Teto - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça de necessário</i>	50,0000	HORA	69,91
773049	Serv. Manut. Corretiva de Ventilador de Parede - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	300,0000	HORA	74,91
773050	Serv. Manut. Corretiva de Fogão comum - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	92,41
773052	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Industrial - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	119,91
773053	Serv. Manut. Corretiva de Geladeira comum - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	300,0000	HORA	99,91
773055	Serv. Manut. Corretiva de freezer 01 porta - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	0,00
773057	Serv. Manut. Corretiva de freezer 02 porta - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	107,41
773058	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador comum - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	64,91
773059	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador industrial - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	74,91
773060	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Galão - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peças</i>	100,0000	HORA	74,91
773061	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Industrial - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	94,91
773062	Serv. Manut. Corretiva de Ventilador de Parede - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	67,41
773063	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Comum - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	97,41
773064	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Industrial - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	127,41
773065	Serv. Manut. Corretiva de Geladeira comum - Área Indígena <i>Especificação: com troca de paça se necessário</i>	200,0000	HORA	102,41
773066	Serv. Manut. Corretiva de freezer 01 porta - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	102,41
773067	Serv. Manut. Corretiva de freezer 02 porta - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	107,41
773068	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador comum - Área Indígena	100,0000	HORA	71,16

Edilene Araújo Resurreição
Superintendente Administrativa e Financeira
SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Edilene Araújo Resurreição
Superintendente da Rede Física
SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>			
773069	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador industrial - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	87,41
773070	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Galão - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	91,16
773071	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Industrial - Área Indígena <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	104,91
773135	Serv. de Manut. Corretiva de Geladeira Industrial - Zona Rural <i>Especificação: com troca de peças se necessário.</i>	50,0000	HORA	119,91
773143	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL/ÁREA INDIGENA <i>Especificação: SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 40.000,00</i>	4,0000	UNIDADE	40.000,00

Paragominas, 19 de Junho de 2018

Luizene Alves Ressaureição
Superintendente Administrativa e Financeira
PREFECC
Prefeitura Mun. de Paragominas

MANOEL JOAES DA SILVA
RESPONSÁVEL

Raimundo José de Almeida Lameira
Superintendente de Engenharia da Rede Física
PREFECC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zona Urbana) . RECURSO FUNDEB, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
773037	Serv. Manut. Corretiva de Ventilador de Teto - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças se necessário.</i>	300,0000	HORA	54,91
773038	Serv. Manut. Corretiva de Ventilador de Parede - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças de necessário</i>	550,0000	HORA	62,41
773039	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Comum - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças se necessário</i>	150,0000	HORA	77,41
773040	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Industrial - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças se necessário</i>	400,0000	HORA	107,41
773041	Serv. Manut. Corretiva de Geladeira comum - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças se necessário</i>	300,0000	HORA	121,92
773042	Serv. Manut. Corretiva de freezer 01 porta - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	200,0000	HORA	125,92
773043	Serv. Manut. Corretiva de freezer 02 porta - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	350,0000	HORA	137,92
773044	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador comum - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peças se necessário</i>	150,0000	HORA	58,66
773045	Serv. Manut. Corretiva de Liquidificador industrial - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	400,0000	HORA	69,91
773046	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Galão - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	93,92
773047	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Industrial - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	300,0000	HORA	117,92
773134	Serv. de Manut. Corretiva de Geladeira Industrial - Zona Urbana <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	133,92
773141	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA ZONA URBA <i>Especificação: SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00</i>	4,0000	UNIDADE	100.000,00

Paragominas, 20 de Abril de 2018.

Edilene Araújo Ressurreição
Superintendente Administrativa e Financeira
SMEC

Prefeitura Mun. de Paragominas
MANOEL JOAES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Raimundo J. Almeida Lameira
Superintendente de Manutenção da Rede Física
SMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva nos equipamentos instalados na Secretaria Municipal de Educação e seus Anexos. RECURSO FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
773072	Serv. Manut. Corretiva de Fogão comum - semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	77,41
773073	Serv. Manut. Corretiva de Fogão Industrial - semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	107,41
773074	Serv. Manut. Corretiva de Geladeira comum - Semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	121,92
773075	Serv. Manut. Corretiva de freezer 01 porta - Semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	125,92
773076	Serv. Manut. Corretiva de freezer 02 porta - Semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	100,0000	HORA	137,92
773077	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Galão - Semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	89,92
773078	Serv. Manut. Corretiva de Bebedouro Industrial - Semec/seus anexos <i>Especificação: com troca de peça se necessário</i>	50,0000	HORA	117,92
773144	Serv. de Manut. nos Equipamentos da Secretaria de Educação e seus Anexos <i>Especificação: Substituição de peças com valor estimado de R\$ 10.000,00</i>	4,0000	UNIDADE	10.000,00

Paragominas, 23 de Abril de 2018

Edilene Araújo Ressurreição

Superintendente Administrativa e Financeira

SEMEC

Prefeitura Mun. de Paragominas

MANOEL JOAES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Raimundo José Alexandre Lameira
Superintendente de Logística da Rede Física
SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas